

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação do Software Pergamum – Licença e Manutenção

1. ÁREA REQUISITANTE:

Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (EJUG)

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A licença de uso do software PERGAMUM – Sistema Integrado de Bibliotecas é um sistema informatizado de gerenciamento de dados, direcionado aos diversos tipos de Centros de Informação.

O Sistema PERGAMUM é uma ferramenta de gestão da informação, presente no mercado há mais de 20 anos, utilizada em bibliotecas, arquivos e museus. Possui serviços de catalogação, aquisição, controle de usuários, circulação de materiais, emissão de relatórios, consulta ao catálogo online. Permite realizar pesquisa unificada em uma única plataforma reunindo repositórios institucionais, Redes de pesquisa (OAI-PMH, Target GEDWeb, ABNT e também bases de diversos fornecedores de E-books), possibilita cesso a milhares de títulos por meio da Rede Pergamum, Protocolo Z39.50, entre outros, permitindo realizar catalogação cooperativa.

A aquisição do referido software tem como objetivo gerir o acervo da biblioteca da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

3. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Rede Pergamum é constituída por instituições usuárias do PERGAMUM (Sistema Integrado de Bibliotecas), e tem por finalidade contribuir para o aumento da qualidade global dos serviços prestados pelas Instituições aos seus respectivos usuários, por meio de ações de cooperação no tratamento da informação e do compartilhamento de recursos de informação.

A licença do software PERGAMUM dispõe de acesso a milhares de títulos por meio da Rede PERGAMUN, bem como de pesquisa unificada em uma única plataforma, reunindo repositórios institucionais, Redes de Pesquisa com bases de dados de diversos fornecedores de *e-books*. Importante registrar que o referido Sistema não é licenciado por módulos, ou seja, ao adquirir a licença do PERGAMUN, os(as) usuários(as) terão direito a todos os recursos disponíveis do Sistema.

A aquisição do software permitirá a catalogação de obras, de periódicos, de materiais diversos, de cadastro de usuários, circulação, emissão de relatórios operacionais, gerenciais e estatísticos, bem como acesso ao catálogo *online* para mais de 517 instituições com objetivo de cooperação de títulos entre as instituições.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O Sistema PERGAMUM é um serviço exclusivo, cujos direitos pertencem à Associação Paranaense de Cultura – APC, gerenciado pela Assessoria de Tecnologia da Pontifícia

Universidade Católica do Paraná – PUCPR, não sendo possível estabelecer parâmetros de concorrência, razão pela qual, verifica-se a inviabilidade de competição.

5. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

O Sistema PERGAMUM é um serviço exclusivo de gerenciamento informatizado de dados, não sendo possível, portanto, estabelecer parâmetro de comparação com outros potenciais fornecedores. Dessa forma, a inviabilidade de competição justifica a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A proposta apresentada pela Associação Paranaense de Cultura – APC, perfaz o valor total de R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

7. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

Em razão da natureza do objeto, o parcelamento não se aplica à contratação.

8. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Infere-se que a contratação não motivará impactos ambientais.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o exposto neste documento, declaramos a contratação técnica e economicamente viável.

Raphael Silveira Barros Mesquita
Divisão de Custeio e Infraestrutura – EJUG

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 757677104336 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202310000455066 (Evento nº 2)

RAPHAEL SILVEIRA BARROS MESQUITA

ASSISTENTE DE SECRETARIA

SETOR DE CUSTEIO E INFRAESTRUTURA - EJUG

Assinatura CONFIRMADA em 26/10/2023 às 17:34

